

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 055/16

Ata de Registro nº 265/2016

Processo Administrativo n.º 33.249/16 - Anexado ao de nº 2.290/16 - Pregão nº. 020/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: SCHENEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS – FERMENTO BIOLÓGICO Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 – fermento biológico fresco, em virtude do reequilíbrio econômico

financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Adjunta Municipal de Educação, EDILEINE FERNANDES HENRIQUE, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.079.835-5 e inscrita no CPF sob nº. 110.680.898-30, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SCHENEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, sediada na cidade de Ourinhos/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.140.286/0001-19, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 16 de março de 2.016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário do Item 01 do pregão – fermento biológico fresco, para R\$ 9,20.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 21 NOV 2016

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SCHENEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP Contratada

Testemunhas:

2 - 44 -

2ª.

Rubens/Dahilo Tabarda Carmello

R.1. - 3.871-7

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrative
R.J. 5817-3